



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano X - Edição nº 01570 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75BA7DFF29E9535A7605623DC4E2BC5A

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2025PS-FME.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025FMSIN PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 155/2025.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025.
- AVISO DE DISPENSA nº 035/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 153/2025.
- QUARTO TERMO HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
- DECRETO FINANCEIRO 050/2024 - SUPLEMENTAÇÃO.
- AVISO DE DISPENSA nº 036/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 156/2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 056/2024PS-FME
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 25/08/2024, com vencimento em 20/04/2025, aditivado até 30/06/2025.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 25/08/2024, com a Empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediado(a) na Avenida dois de julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no serviço pela CONTRATADA, o acréscimo dos serviços da Construção de uma Escola com 09 salas com Quadra Coberta, **no valor de R\$ 1.024.019,26 (um milhão, vinte e quatro mil, dezenove reais e vinte e seis centavos)** após realização de supressões e acréscimos de serviços necessários, o que corresponde a 23,22% (vinte e três vírgula vinte e dois por cento) do valor contratual referente aos serviços adicionais. Ressalta-se que ao Projeto Básico inicial, foi acrescido o valor de R\$ 1.061.287,99 (um milhão, sessenta e um mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) e suprimido o valor de R\$ 37.268,73 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), totalizando para este aditivo o valor citado acima, conforme planilhas orçamentárias anexas.

Fica incluso ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2025PS-FME o valor aditivado totalizando para esta obra o valor de R\$ 5.593.899,59 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)

A Fundamentação legal para este aditivo, baseia-se no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando reza:

Art. 125. A Administração poderá, justificadamente, alterar o contrato, por meio de termo aditivo, nos seguintes casos:

II - quando necessária a alteração do valor do contrato em razão de modificação do projeto ou das especificações, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato para mais ou para menos, no caso de obras, serviços e compras;

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato **056/2024PS-FME**.

CLÁUSULA TERCEIRA

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

Este Aditivo entra em vigor a partir da presente data. Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 04 de Junho de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação
Contratante

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG

RG

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.367.025/0001-81

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025FMSIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 155/2025

o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025FMSIN**:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO ONIBUS VOLARE V9L EX- EURO V 2022, PLACA RPR4F35, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SOUTO SOARES/BA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA.

Contratado: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 34.301.344/0001-73, sediada à Av. Barros Reis, nº 648, Arraial do Retiro, Salvador – Ba.

Valor Global: R\$ 19.055,59 (dezenove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 14/07/2025 a 14/08/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 14 de Julho de 2025.

SELMA VIEIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 060/2025PS-FMS - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025FMSIN – Processo Administrativo nº 155/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO ONIBUS VOLARE V9L EX- EURO V 2022, PLACA RPR4F35, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SOUTO SOARES/BA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA.

Contratado: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 34.301.344/0001-73, sediada à Av. Barros Reis, nº 648, Arraial do Retiro, Salvador – Ba.

Valor Global: R\$ 19.055,59 (dezenove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2158

Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00.00

Fontes de Recursos: 1500

Prazo de Vigência: 14/07/2025 a 14/09/2026.

Selma Vieira de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: “**MENOR PREÇO**”, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES. Data: 29/07/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 14/07/2025. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 035/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 153/2025.**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS E ILUMINAÇÃO PARA FACHADAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (ANEXO I), CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 18/07/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, souto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 18/07/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município
<https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 15 de Julho de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro - Bahia CEP = 40990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telef: (0xx75) 33392150 / 2128
Fax: (0xx75) 33392150 / 2128

QUARTO TERMO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 001/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

JRL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 52.781.707/0001-86, estabelecida à Rua Barros Reis, nº 46, Alto do Moura, Irecê/BA, CEP: 44.864-008.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 03 de Julho de 2025.

Selma Vieira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 059/2025PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: JRL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 52.781.707/0001-86, estabelecida à Rua Barros Reis, nº 46, Alto do Moura, Irecê/BA, CEP: 44.864-008.

Valor global: R\$ 337.947,84 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 2 – Saúde – 15%

FONTE: 14 – Transferências de Recursos do SUS

Periodo de Vigência: 03/07/2025 a 03/07/2026.

Selma Viera de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 50 DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO			
2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00
	Total por Ação:		250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		250.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS			
2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
Total Suplementado:			550.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO			
2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E TEMPO INTEGRAL		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		300.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
Total por Ação:		150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
Total Anulado:		550.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 036/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 156/2025.**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para a confecção, instalação, manutenção e reforma de placas de identificação institucional (para fachadas e ambientes internos), bem como de placas de sinalização viária e informativa, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias, Departamentos e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, conforme as especificações técnicas e padrões de identidade visual e sinalização estabelecidos**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 18/07/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, souto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 18/07/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 15 de Julho de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.